



CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

Pça Rodolfo de Moraes s/n
08140071000100

Exercício: 2017

DECRETO Nº 025 , DE 23 DE MAIO DE 2017 - LEI N.3717

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA	
	9	01.031.0001.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA	
	1	01.031.0001.1001.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo: 0 100
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATA, 04 de maio de 2017

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Edvânja Pires
Chefe de Gabinete
04/05/17